

Edital**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º 3 da assembleia de voto da freguesia de Matriz deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente: Filipe António Galhanas de Sá

Suplente: João Pedro Valério Calado

Secretário: Pedro Miguel Teixeira Bilvero

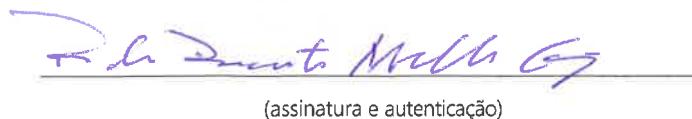
Escrutinadora: Ana Carina Cardoso Barradas

Escrutinadora: Ângela Maria Pedreiro Silveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Borba, 20 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)